



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**
Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística -CAC - Área: Artes Visuais - Subárea: Teorias e Práticas do Ensino das Artes Visuais 01
Departamento de Letras-CAC - Área: Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa 01
Departamento de Medicina Clínica-CCS - Área: Medicina Clínica - Subárea: Nefrologia 02
- 02- JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**
Departamento de Letras-CAC - Área: Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa 02
- 03- HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**
Departamento de Geologia-CTG - Área: - Subárea: Sensoriamento Remoto Aplicado à Geologia 03
Núcleo de Design-CAA-Área: Design-Subárea: Design Gráfico com aplicação em ambientes digitais 04
- 04- EDITAL SIMPLIFICADO Nº 01/2014 CONECT[e] – SELEÇÃO PARA TUTORES**
Seleção de tutores para a CONECT[e] – Inovação Educacional UFPE 05 - 08
- 05- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO - CTG**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014.2 – Mestrado 09 - 17
- 06- PORTARIAS DE PESSOAL**
Comissão HC Nºs 015 e 016/2014 18 - 19

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU “AD REFERENDUM” DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 05, de 11/02/2014, publicado no D.O.U. n ° 30, de 12/02/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 15 (ESPECIAL), de 13 de fevereiro de 2014.

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE TEORIA DA ARTE E EXPRESSÃO ARTÍSTICA

ÁREA: Artes Visuais

SUBÁREA: Teorias e Práticas do Ensino das Artes Visuais

Nº DO PROCESSO: 23076.004445/2014-94

CLASSE: Adjunto

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1- Luciana Borre Nunes

2- Sérgio Henrique Carvalho Vilaça

Walter Franklin M. Correia
Diretor

JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O CONSELHO DEPARTAMENTAL E CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO em sua 7ª Reunião Ordinária realizada no dia 08 de maio de 2014, julgou a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 05, de 11/02/2014, publicado no D.O.U. n ° 30, de 12/02/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 15 (ESPECIAL), de 13 de fevereiro de 2014.

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LETRAS

ÁREA: Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa

Nº DO PROCESSO: 23076.004444/2014-40

CLASSE: Adjunto

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

2- Simone Campos Reis,

3- Leônidas José da Silva Junior.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

1- Julia Maria Raposo Gonçalves de Melo Larré, por não ter apresentado graduação em Letras.

4- Meyre Ivone Santana da Silva, por ter apresentado o diploma de doutorado em filosofia.

5- Letânia Patricio Ferreira, por ter apresentado o diploma de doutorado em filosofia em Espanhol.

JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU “AD REFERENDUM” DO CONSELHO DEPARTAMENTAL, a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ASSISTENTE, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 05, de 11/02/2014, publicado no D.O.U. n ° 30, de 12/02/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 15 (ESPECIAL), de 13 de fevereiro de 2014.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA

ÁREA: Medicina Clínica

SUBÁREA: Nefrologia

Nº DO PROCESSO: 060497/2013-60

CLASSE: Assistente

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1. Luis Henrique Bezerra Cavalcanti Sette
2. Ubiracé Fernando Elihimas Júnior

JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O CONSELHO DEPARTAMENTAL E CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO em sua 7ª Reunião Ordinária realizada no dia 08 de maio de 2014, julgou o requerimento de isenção da taxa de inscrição da candidata abaixo relacionada, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20h (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 05, de 11/02/2014, publicado no D.O.U. n ° 30, de 12/02/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 15 (ESPECIAL), de 13 de fevereiro de 2014.

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LETRAS

ÁREA: Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa

Nº DO PROCESSO: 23076.004444/2014-40

CLASSE: Adjunto

ISENÇÕES DEFERIDAS:

Meyre Ivone Santana da Silva

**HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE
PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 05, de 11/02/2014, publicado no D.O.U. n º 30, de 12/02/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 15 (ESPECIAL), de 13 de fevereiro de 2014.

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS

DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA

ÁREA: Geologia

SUBÁREA: Sensoriamento Remoto Aplicado à Geologia

Nº DO PROCESSO: 23076.004685/2014-99

CLASSE: Adjunto

MEMBROS TITULARES:

Marcelo Reis Rodrigues da Silva

Sebastião Milton Pinheiro da Silva (externo)

Venerando Eustáquio Amaro (externo)

MEMBROS SUPLENTE:

José Antônio Barbosa

Álvaro Crosta (externo)

Roberto Gusmão (externo)

Alexandre Ricardo P. Schuler
Vice-Diretor do CTG

HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE JULGOU “AD REFERENDUM” DO CONSELHO GESTOR a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ASSISTENTE, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 05, de 11/02/2014, publicado no D.O.U. n ° 30, de 12/02/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 15 (ESPECIAL), de 13 de fevereiro de 2014.

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE

NÚCLEO DE DESIGN

ÁREA: Design

SUBÁREA: Design Gráfico com aplicação em ambientes digitais

Nº DO PROCESSO: 23076.057595/2013-10

CLASSE: Assistente

MEMBROS TITULARES:

Prof. Eduardo Romero Lopes Barbosa

Prof. Silvio Diniz

Profa. Aura Celeste Santana Cunha (externo)

MEMBROS SUPLENTE:

Profa. Sophia Costa

Prof. Amilcar Bezerra

Prof. Delano Rodrigues (externo)

Osmar Veras Araújo
Diretor em exercício do CAA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE
CONNECT[e]– INOVAÇÃO EDUCACIONAL
SELEÇÃO PARA TUTORES

Edital simplificado nº 01/2014, de 20 de maio de 2014, de seleção de tutores para a CONECT[e] – INOVAÇÃO EDUCACIONAL UFPE.

A Coordenação do CONECT[e], no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o **Processo de seleção de TUTORES** para os seguintes cursos: Formação em EAD para docentes (6 vagas); Formação em EAD para tutores (10 vagas); Formação em EAD para gestores (2 vagas); Formação em Tecnologia da Informação para EAD-BÁSICO (2 vagas); Formação em Tecnologia da Informação para EAD-AVANÇADO (1 vaga). Os cursos serão ofertados em parceria com o Sistema UAB/UFPE, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital rege o processo de seleção para tutores para de A - Formação em EAD para docentes, B - Formação em EAD para tutores, C - Formação em EAD para gestores, D - Formação em Tecnologia da Informação para EAD-BÁSICO, E - Formação em Tecnologia da Informação para EAD-AVANÇADO;

1.2. Os candidatos serão selecionados com base no estabelecido no presente edital;

1.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado do processo de seleção;

1.4. O candidato selecionado estará ciente das atribuições, competências e habilidades exigidas aos tutores, conforme o estabelecido nas Resoluções CD / FNDE Nº 8 de 30/04/2010, Nº 26 de 05/06/2009 e o descrito nos itens 3 e 4 deste edital;

1.5. Serão ofertadas 21 (vinte e uma) vagas para funções de tutoria, sendo o tutor responsável por acompanhar os alunos na(s) disciplina(s), locais e horários a ele destinados pela Coordenação do Curso;

1.6. De acordo com a formação, o número de vagas obedecerá à seguinte proposição:

	Formação e Competências	Vagas
a	Doutor, Mestre, Especialista, Mestrando ou Doutorando em Educação ou Educação à Distância.	18
b	Doutor, Mestre, Especialista, Mestrando ou Doutorando em Design.	03

1.7. As vagas indicadas no item 1.6. estão vinculadas ao atendimento dos alunos nas temáticas de disciplinas dos diferentes cursos;

1.8. As vagas indicadas no item 1.6. exigem disponibilidade para o atendimento dos alunos em Recife.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período de vigência do edital para inscrições: 23/05/2014 a 28/05/2014;

2.2. As inscrições deverão ser realizadas na sala da Coordenação CONECT[e] – 1º andar da Biblioteca Central da Universidade Federal de Pernambuco, endereço: Avenida dos Reitores s/n. Cidade Universitária. CEP: 50720-635. Recife – PE. Telefone: (81) 2126 – 8631.

2.3. As cópias, quando apresentadas juntamente com os originais, podem ser autenticadas, no momento da apresentação, pelo funcionário público da UFPE incumbido de receber os documentos;

2.4. Documentos exigidos para a inscrição:

2.4.1. Quando brasileiro, cópias autenticadas do documento de identidade, do CPF, do certificado de reservista (para os homens), do título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição ou da justificativa da ausência na votação da última eleição;

2.4.2. Quando estrangeiro, comprovação da situação regular no país;

2.4.3. Cópia autenticada do diploma de Graduação ou cópia autenticada da declaração de conclusão de curso ou diploma ou certificado de Mestrado ou de Doutorado ou de Especialização ou declaração do Curso de estar cursando Mestrado ou Doutorado convalidado em instituição reconhecida pelo MEC;

2.4.4. Quando estrangeiro, cópia autenticada da convalidação do diploma de Graduação por parte de universidade brasileira;

- 2.4.5. Cópia autenticada de documentos que comprovem a experiência mínima de um ano de exercício do magistério no Brasil (para o caso dos/as que não estão cursando Mestrado ou Doutorado convalidado em instituição reconhecida pelo MEC);
- 2.4.6. Comprovante da residência atual;
- 2.4.7. Declaração assinada de aceitação dos termos deste Edital (anexo 1).

3. DO PERFIL DO CANDIDATO: ATRIBUIÇÕES

No ato da inscrição, o candidato assumirá, concomitantemente, o compromisso de viabilizar as seguintes disponibilidades pessoais:

- 3.1. Disponibilidade de participar de curso presencial de capacitação para tutor em EAD na modalidade a distância, oferecido pelo CONECET[e]/UFPE, em Recife, com carga horária de 8 horas no dia 30 de maio de 2014;
- 3.2. Disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades de tutoria a distância, acompanhando e monitorando os alunos online de acordo com os horários definidos pela Coordenação do Curso, disponibilidade de 4 horas mensais para as atividades de tutoria presencial, acompanhando e monitorando os alunos de acordo com os horários definidos pela Coordenação do Curso;
- 3.3. Disponibilidade para participar de reuniões com as coordenações do curso e os professores formadores;
- 3.5. Disponibilidade para orientar os alunos a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático disponível no ambiente, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros;
- 3.6. Disponibilidade para elaborar relatórios das atividades virtuais, conforme orientações da Coordenação do curso, encaminhando-os nos prazos estabelecidos;
- 3.7. Disponibilidade para a observância de critérios técnicos e éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular o processo de aprendizagem de todos.

4. DA FUNÇÃO

- 4.1. Função: Tutor;
- 4.2. Regime temporal de atuação: 20 horas semanais;
- 4.3. Remuneração: Bolsa CAPES/UAB;
- 4.4. O candidato, não poderá acumular mais de uma bolsa do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06/02/2006;
- 4.5. Os candidatos a tutor matriculados em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* que recebem bolsa de estudos da CAPES ou CNPq, uma vez selecionados por esse Processo Seletivo, poderão acumulá-la com a bolsa de tutoria (FNDE), de acordo com as normas estabelecidas na Portaria Conjunta CAPES/CNPq/nº 01, de 12 de dezembro de 2007.

5. REQUISITOS BÁSICOS PARA PODER ASSUMIR A FUNÇÃO

- 5.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no País;
- 5.2. Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos brasileiros;
- 5.3. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos brasileiros do sexo masculino;
- 5.4. Para as vagas residir em Recife e enquadrar-se em uma destas situações: estar cursando pós-graduação (mestrado ou doutorado *Stricto Sensu* em instituição reconhecida pelo MEC), ou, quando licenciado, especialista, mestre ou doutor, estar vinculado ao serviço público, considerando a exigência legal das Resoluções CD / FNDE Nº 8 de 30/04/2010, Nº 26 de 05/06/2009;
- 5.5. Ter habilidade e conhecimentos para utilizar computadores e recursos de conectividade.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. O processo de seleção será realizado em 03 (três) etapas assim delimitadas:
 - 6.1.1. Primeira etapa (de caráter eliminatório): apresentação e entrega da documentação tal qual determinado no item 2;
 - 6.1.2. Segunda etapa (de caráter eliminatório e classificatório): teste escrito para verificar as competências do candidato relativas à estrutura e perfil curricular dos Cursos na área respectiva. Essa etapa será avaliada por Comissão, composta por 3 (três) membros da equipe do Curso, no CONECT[e], Recife, em salas e horários

que serão informados previamente, na página Educação a Distância da UFPE (www.ufpe.br/cead) até 29 de maio de 2014;

6.1.3. Terceira etapa (de caráter eliminatório): após capacitação definida pela Coordenação do Curso, avaliação das competências e habilidades no uso da plataforma *moodle*;

6.2. A divulgação dos resultados será feita mediante listagem postada, na página Educação a Distância da UFPE (www.ufpe.br/cead), e na forma impressa, na sala da Coordenação CONECT[e] e na ASCOM;

6.3. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato; o recurso deve ser interposto na sala da Coordenação da CONECT[e], exclusivamente no prazo de 72 (setenta e dois) horas a contar da publicação dos resultados;

6.4. O recurso deverá ser fundamentado e assinado pelo candidato no ato de entrega e deverá indicar o nome e o nº do CPF do candidato;

6.5. O recurso será apreciado pela Comissão Examinadora definida pela Coordenação do Curso;

6.6 Em caso de empate terá preferência o candidato que:

6.6.1. Possuir maior experiência em atividades de educação a distância (EAD);

6.6.2. Maior idade.

7. DA ADMISSÃO

7.1. A admissão será realizada na sala da Coordenação da CONECT[e], 1º andar da Biblioteca Central da Universidade Federal de Pernambuco, endereço: Avenida dos Reitores s/n. Cidade Universitária. CEP: 50720-635. Recife – PE. Telefone: (81) 2126-8631.

7.2. Os documentos exigidos para admissão serão aqueles exigidos e entregues no ato de inscrição;

7.3. A admissão fica condicionada à prévia assinatura de termo de Compromisso atestando ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades de tutoria;

7.4. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados para a inscrição e a admissão.

8. DATAS DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

8.1. Realização das inscrições (Primeira Etapa): 23/05/2014 a 28/05/2014;

8.2. Resultado da homologação das inscrições: 29/05/2014;

8.3. Realização da Segunda Etapa: divulgação até 30/05/2014;

8.4. Divulgação dos resultados da Segunda Etapa: 04/06/2014;

8.5. Realização da Terceira Etapa: 06/06/2014

8.6. Divulgação dos resultados da Terceira Etapa e divulgação da classificação final no processo de seleção: 09/06/2014;

8.7. Período de admissão de 10/06/2014 a 11/06/2014;

8.8. Início das atividades:

Meses de tutoria	Quantidade de Tutores	Formação
3 meses	13	B, D e E
3 meses e meio	2	C
6 meses	6	A
Total	21 tutores	

Quadro das necessidades de Tutores

Curso	Início das Atividades
A e D	25 de Junho
B e C	1 de Agosto
E	1 de Setembro

Quadro de início dos Cursos

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A Coordenação do CONECT[e], poderá, a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa do tutor que não cumprir com suas atribuições;
- 9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do CONECT[e];
- 9.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do tutor, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;
- 9.4. Em caso de novas necessidades ou de desligamento do tutor, será convocado o próximo candidato seguindo a ordem da respectiva classificação;
- 9.5. Os documentos apresentados pelos candidatos não aprovados poderão ser retirados pelo próprio candidato, até 30 (trinta) dias contados da publicação do resultado final na Coordenação do Conecte;
- 9.6. Não será cobrado taxa de inscrição;
- 9.7. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo.

Recife, 20 de maio de 2014

CONECT[e] – INOVAÇÃO EDUCACIONAL / UFPE

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL 01/2014
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE TUTORES

DADOS PESSOAIS

NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/_____
CART. IDENT: _____ ÓRGÃO EXP.: _____ U.F.: _____

FORMAÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS

GRADUAÇÃO: _____
PÓS-GRADUAÇÃO: _____
TEMPO DE ATUAÇÃO NO MAGISTÉRIO: _____

DOMICÍLIO ATUAL COMPROVADO

RUA/Nº: _____
BAIRRO: _____ COMPLEMENTO: _____
CIDADE: _____
CEP: _____ - _____ U.F.: _____
TELEFONE RESIDENCIAL: () _____ CELULAR: () _____
E-MAIL: _____

TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DO PRESENTE EDITAL.
Em ____ de ____ de 2014.

ASSINATURA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO - MESTRADO

EDITAL

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico www.ufpe.br/geodesia e aviso veiculado no Diário Oficial da União, estabelecendo as normas do Concurso Público de **Seleção e Admissão – Ano letivo de 2014.2**, do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação, Curso de Mestrado, para o **segundo semestre** do ano de 2014:

1 – Da inscrição:

1.1 Para admissão ao Curso de Mestrado exige-se a graduação nas áreas de Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias ou áreas afins, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição deverá ser realizada na Secretaria do Departamento de Engenharia Cartográfica, no Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, no Departamento de Engenharia Cartográfica, entre os dias **30/06/2014 a 11/07/2014**, de **09 às 12h**, pessoalmente ou através de procurador, mediante apresentação do instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 - Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de inscrição preenchida Modelo no Anexo I (Disponível em www.ufpe.br/geodesia);
- b) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou de passaporte, no caso de candidatos estrangeiros);
- c) Cópia do histórico escolar autenticada do Curso de Graduação e do certificado de conclusão* ou diploma. (*Caso não apresente o documento no ato da inscrição, este deverá ser entregue até o dia da matrícula).
- d) 01 (uma) foto 3 x 4 colorida e recente;
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), com isenção de alunos da UFPE concluintes de curso de graduação e servidor da UFPE, conforme boleto (Anexo II), podendo ser emitido através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br ; e
- f) Currículo Vitae elaborado de acordo com os itens a serem avaliados pela Comissão (item 3.1.1 deste Edital), a partir do preenchimento do modelo disponibilizado em www.ufpe.br/geodesia. **Só serão pontuados os itens devidamente comprovados.**
- g) Projeto que se enquadre nas linhas de pesquisa do Programa, com até 05 páginas, contendo justificativas, objetivos, metodologia e referências bibliográficas.
- h) Casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

2.2 - Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência que só receberão o diploma após o seu diploma de graduação revalidado.

2.3 – Admitir-se-á inscrição à seleção de Curso de Mestrado de concluintes em curso de graduação, condicionada a matrícula à conclusão da graduação até a data de realização da matrícula.

3 – Do Exame de Seleção e Admissão:

O Concurso será realizado pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso.

3.1 – A seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

ETAPAS DO CONCURSO	DATAS	HORÁRIO (LOCAL: Recife-PE)
Inscrições	30/06/14 a 11/07/14	09 às 12h
Etapa 1 – Avaliação de currículos e do Projeto de Pesquisa (ACP)	14/07/14	08 às 12h
Resultado	15/07/14	17h
Prazo recursal	17 a 21/07/14	09 às 12h
Etapa 2: Prova de Conhecimentos (PC) (Matemática, Cartografia e Inglês)	22/07/14	08 às 12h
Resultado	23/07/14	17h
Prazo recursal	24 a 28/07/14	09 às 12h
Resultado final	29/07/14	17h
Prazo recursal	30 a 01/08/14	09 às 12h
Matrícula	Agosto/2014, de acordo com calendário da Propesq	
Início das aulas	Agosto/2014, de acordo com calendário da Propesq	

3.1.1 - Etapa 1: Avaliação do currículo e do Projeto de Pesquisa (ACP)

3.1.1.1 A etapa de avaliação do currículo e do projeto de pesquisa (ACP) é **eliminatória** e tem peso 5.

3.1.1.2 Na avaliação do Currículo será obedecida a seguinte pontuação:

A – TITULAÇÃO (peso 5.0):

Curso	Pontuação máxima	Número do documento Anexado
Engenharia Cartográfica ou de Agrimensura.	10	
Outras graduações em áreas afins (engenharias, bacharelados, licenciaturas ou tecnólogos)	09	

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1.0):

Atividade	Pontos (/Semestre – Máximo valor)	Número do documento Anexado
Professor Ensino Superior na área.	1,0/Semestre - Máximo 5 pontos	
Professor Ensino médio em área afim	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos	
Profissional Nível Superior na área.	1,0/Semestre - Máximo 5 pontos	
Profissional Nível médio em área afim	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos	
Professor Ensino Superior na área.	1,0/Semestre - Máximo 5 pontos	
Professor Ensino médio em área afim	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos	

A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.

C – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2.0):

Atividade	Pontos (/Semestre – Máximo valor)	Número do documento Anexado
Iniciação Científica oficial, na graduação.	1,0/Semestre - Máximo 6 pontos	
Bolsa de extensão na área	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos	
Participação em Projeto de Pesquisa na área	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos	
Outro tipo de bolsa vinculada a projeto de pesquisa	1,0/Semestre - Máximo 4 pontos	
Iniciação Científica oficial, na graduação.	1,0/Semestre - Máximo 6 pontos	
Bolsa de extensão na área	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos	
Participação em Projeto de Pesquisa na área	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos	
Especialização <i>latu sensu</i> em áreas afins	8 pontos - Máximo 8 pontos	
Curso de Extensão (mínimo 20 horas na área)	1 ponto - Máximo 4 pontos	
Participação em Congresso e Similares na área	0,5 pontos - Máximo 2 pontos	

A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.

D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2.0):

Atividade	Pontos (/Semestre – Máximo valor)	Número do documento Anexado
Trabalhos completos publicação em anais de congresso	2,0/Trabalho - Máximo 10 pontos	
Resumos estendido de trabalhos	1,0/Trabalho – Máximo 10 pontos	
Resumos de trabalhos	0,5/Trabalho – Máximo 10 pontos	
Trabalhos publicação em revista indexada	10,0/Trabalho - Máximo 10 pontos	
Monitoria, artigos de divulgação geral	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos	
Estágio na área	1,0/Semestre - Máximo 4 pontos	
Trabalhos completos publicação em anais de congresso	2,0/Trabalho - Máximo 10 pontos	
Resumos estendido de trabalhos	1,0/Trabalho – Máximo 10 pontos	
Resumos de trabalhos	0,5/Trabalho – Máximo 10 pontos	
Trabalhos publicação em revista indexada	10,0/Trabalho - Máximo 10 pontos	
Monitoria, artigos de divulgação geral	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos	
Estágio na área	1,0/Semestre - Máximo 4 pontos	

A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.

3.1.1.3 A avaliação do projeto de pesquisa (AP) será realizada pela avaliação do texto com base nos seguintes critérios: a) aderência às linhas de pesquisa do programa (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativas e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (10%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

3.1.1.4 Para a obtenção da nota final desta etapa (ACP) será atribuído o peso 7,0 à análise do currículo (AC) e peso 3,0 à análise do projeto (AP), ou seja, $ACP = (7,0 \times AC + 3,0 \times AP)/10$.

3.1.2 Etapa 2: Prova de Conhecimentos (PC) (Matemática, Cartografia e Inglês)

3.1.2.1 Esta etapa é **eliminatória** e tem peso 5,0.

3.1.2.2 A prova de conhecimentos terá duração de 04 horas e versará sobre conhecimentos de Cartografia, Matemática e Inglês. A prova de conhecimentos terá 40% do seu conteúdo referentes aos conhecimentos de Cartografia, 40% de Matemática e 20% de Inglês. Os conteúdos de Cartografia e Matemática tratarão das temáticas constantes no Anexo III e as questões de Inglês tratarão de interpretação de um texto retirado de uma publicação em periódico científico da área. O candidato não poderá utilizar livros para consulta, exceto dicionário de inglês impresso. É vetado o uso de aparelhos de comunicação e calculadora durante a realização da prova.

3.1.2.3 Na avaliação da prova de conhecimentos serão utilizados os seguintes critérios: a) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (25%); b) domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas (25%); c) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (25%); d) habilidade na expressão escrita (25%).

3.1.2.4 Será considerado reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) na prova ou não pontuar em qualquer dos conteúdos (Cartografia, Matemática e Inglês).

4 - Realização da prova

4.1 - A prova de conhecimento será realizada no dia 22/07/2014 no Departamento de Engenharia Cartográfica, no segundo andar do Prédio de Aulas do Centro de Tecnologia e Geociências da UFPE, com início às 08:00h, impreterivelmente.

4.2. Somente terão acesso aos locais das provas os candidatos aprovados na Etapa 1 portando documento de identificação.

4.3. Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de aparelhos de comunicação e calculadoras.

4.4. Os candidatos não poderão entrar para fazer as provas no caso de um atraso de mais de uma hora.

4.5 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Admissão.

5 – Resultado:

5.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas, de conformidade com a Nota Final (NF) representada pela média obtida da computação das notas da Avaliação do Currículo e do Projeto de Pesquisa (ACP) e da Prova de Conhecimentos (PC), com seus respectivos pesos, da forma a seguir indicada:

$$NF = (5,0 * ACP + 5,0 * PC)/10.$$

5.2 - A admissão ao Curso dependerá da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas por área.

5.3 – Ficam estabelecidos os seguintes critérios de desempates: primeiro, a nota da prova de conhecimento; segundo, a nota da avaliação do Currículo.

5.4 – Fica estabelecido o valor mínimo de 6,0 (seis vírgula zero) na Nota Final para a classificação do candidato no Programa.

5.5 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública, logo após sua aprovação pelo Colegiado do Programa, e será publicada no Boletim Oficial da UFPE e disponibilizado no site www.ufpe.br/geodesia, obedecendo ao número de vagas informado no item 7.1 .

6 – Recursos.

6.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso (formulário no Anexo V), de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado ao Colegiado do Programa, no prazo de até (três) dias de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

6.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

7 – Vagas e Classificação.

7.1 – Para ingresso no PPGCGTG serão fixadas 06 (seis) vagas, distribuídas na forma do Anexo IV, sendo uma vaga adicional para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes e técnicos) conforme a resolução 1/2011 do CCEPE (http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao_1_2011_ccepe.pdf).

7.2 - Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato subsequente classificado poderá ocupar a vaga.

7.3 – O candidato ao curso de mestrado concorrerá às vagas da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição.

7.4 – As Áreas de Concentração com suas vagas estão distribuídas na forma do anexo IV.

7.5 – No ato da matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar a documentação complementar:

- a) Declaração de compromisso e disponibilidade de tempo para os candidatos com vínculo empregatício;
- b) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar.

8 – Disposições gerais

8.1 - Local de informações, inscrição e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação – PPGCGTG, no Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, no Departamento de Engenharia Cartográfica.

8.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.3 – As notas atribuídas aos candidatos serão divulgadas após cada etapa.

8.4 – A nota mínima para aprovação em qualquer etapa é 5,0 (cinco vírgula zero).

8.5 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site www.ufpe.br/geodesia.

8.6 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

8.7 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

8.8 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 24 de abril de 2014.

Andrea Flávia Tenório Carneiro

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação

**ANEXO I – MODELO DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO AO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO**
(disponível em www.ufpe.br/cgtg).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA
SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Foto recente 3 x 4

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA
GEOINFORMAÇÃO - MESTRADO

① DADOS PESSOAIS

Nome:

Data de nascimento: ____/____/____	Cidade:	Estado:	Sexo:
Nacionalidade:	Naturalidade:		
Visto de permanência (se estrangeiro):			
Estado civil:	Nº de dependentes:		
CPF:	RG:	Órgão:	Data emissão: ____/____/____

② ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua:	Nº:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:	Estado:	
CEP:	Telefone Residencial:	Celular:	
Fax:	E-mail:		

③ ENDEREÇO COMERCIAL

Órgão:	Rua:		
Nº:	Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Telefone:	Fax:	
Site:	E-mail:		

④ FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO	
Nome do curso:	
Instituição:	Ano de conclusão:
PÓS-GRADUAÇÃO (caso tenha já cursado)	
Nome do curso:	
Modalidade:	Período do curso:
Instituição:	

⑤ INDIQUE SUAS PRETENSÕES NA PÓS-GRADUAÇÃO

Área de concentração:

- () Geodésia Aplicada
() Cartografia e Sistemas de Geoinformação

Candidato à bolsa: () SIM () NÃO
Regime de estudo pretendido: () INTEGRAL () PARCIAL

Se tiver vínculo empregatício, informar a função que exerce, tempo de serviço e nome do empregador:

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

www.ufpe.br/cgtg Fone/fax: 81 21268981

ANEXO II – DADOS PARA EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO PARA O RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

BOLETO BANCÁRIO - PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. Acessar o site www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “SIAFI - Sistema de Administração Financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de Recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – GRU”

5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA: UG 153080 - Gestão 15233

RECOLHIMENTO: Código 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação: 3169

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE: Preencher com número do CPF e nome do candidato.

VALOR - Principal e Total = R\$ 50,00

6. Clicar em emitir GRU.

7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE CARTOGRAFIA E MATEMÁTICA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO.

Área de concentração – Geodésia Aplicada:

A) Matemática

Conteúdos:

1. Teoria dos Conjuntos
2. Trigonometria Plana
3. Matrizes
4. Sistemas de Equações Lineares

Referências Bibliográficas Sugeridas:

1. Guelli, C.; Iezzi, G.; Dolce, O., “Conjuntos Funções Inequações”. Editora Moderna LTDA.
2. Guelli, C.; Iezzi, G.; Dolce, O., “Trigonometria”. Gráfica Editora Hamburg LTDA.
3. Iezzi, G., 1978. “Fundamentos de Matemática Elementar 3”. 3ª. Edição, Atual Editora.
4. Ayres Junior, F., 1971. “Matrizes” Coleção Schaum, McGraw-Hill LTDA.

B) Cartografia

Conteúdos:

1. Forma da Terra
2. Escala
3. Sistemas de Projeção
4. Sistemas de Coordenadas

Referências Bibliográficas Sugeridas:

1. Duarte, P.A. , 1994, “Fundamentos de Cartografia”. Editora UFSC.
 2. Joly, F., 1990, “A Cartografia” Papirus
 3. Oliveira, C., 1993, “Curso de Cartografia Moderna”. IBGE.
 - 4 ANDERSON, P. S. **Princípios de Cartografia**, 1982.
<http://lilt.ilstu.edu/psanders/Cartografia/cartografia.html>. Acesso: setembro/2013.
- IBGE Diretoria de Geociências. **Noções Básicas de Cartografia**. Rio de Janeiro: IBGE 1999 - Manuais Técnicos em Geociências, no. 8 130p. URL:
<http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/docs.shtm?c=8>. Acesso: setembro/2013.

Área de concentração – Cartografia e Sistemas de Geoinformação:

A) Matemática

Conteúdos:

1. Teoria dos Conjuntos
2. Trigonometria Plana
3. Matrizes
4. Sistemas de Equações Lineares

Referências Bibliográficas Sugeridas:

1. Guelli, C.; Iezzi, G.; Dolce, O., “Conjuntos Funções Inequações”. Editora Moderna LTDA.
2. Guelli, C.; Iezzi, G.; Dolce, O., “Trigonometria”. Gráfica Editora Hamburg LTDA.
3. Iezzi, G., 1978. “Fundamentos de Matemática Elementar 3”. 3ª. Edição, Atual Editora.
4. Ayres Junior, F., 1971. “Matrizes” Coleção Schaum, McGraw-Hill LTDA.

B) Cartografia

Conteúdos:

1. Forma da Terra
2. Escala
3. Sistemas de Projeção
4. Sistemas de Coordenadas

Referências Bibliográficas Sugeridas:

1. Duarte, P.A. , 1994, “Fundamentos de Cartografia”. Editora UFSC.
 2. Joly, F., 1990, “A Cartografia” Papirus
 3. Oliveira, C., 1993, “Curso de Cartografia Moderna”. IBGE.
 - 4 ANDERSON, P. S. **Princípios de Cartografia**, 1982.
<http://lilt.ilstu.edu/psanders/Cartografia/cartografia.html>. Acesso: setembro/2013.
- IBGE Diretoria de Geociências. **Noções Básicas de Cartografia**. Rio de Janeiro: IBGE 1999 - Manuais Técnicos em Geociências, no. 8 130p. URL:
<http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/docs.shtm?c=8>. Acesso: setembro/2013.

ANEXO IV - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

AREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS
GEODÉSIA APLICADA	02
CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE GEOINFORMAÇÃO	04

ANEXO V - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

- 1) AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO ()
2) PROVA DE CONHECIMENTOS E ANÁLISE DO PROJETO ()

JUSTIFICATIVAS PARA O RECURSO

REQUERENTE:
ASSINATURA:
DATA:

PORTARIA Nº 15/2014/HC, DE 16 DE MAIO DE 2014.

Ementa: **Instituir Comissão**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979.

R E S O L V E

Instituir Comissão com a finalidade de colaborar na Implantação dos módulos do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU) no âmbito do Hospital das Clínicas de Pernambuco, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenada e/ou presidida pelo primeiro, conforme possibilita o art. 145 da lei nº 8.112/90:

Viterbina Ribeiro de Araújo	Siape nº 1298881	Presidente
Adélia Cristina Monteiro Pereira	Siape nº 1190396	Membro
André Gustavo Belo Cavalcante	Siape nº 1784820	Membro
Carla Emanuele Meira Maranhão Gondin Ribeiro Batista	Siape nº 1784878	Membro
Cláudia Diniz Lopes Marques	Siape nº 1730990	Membro
Flávia Gomes Fernandes da Fonte	Siape nº 1941115	Membro
Gustavo José Ramos de Araújo	Siape nº 1133827	Membro
Jacqueline Vanessa Albuquerque Granja	Siape nº 2086300	Membro
José Lamartine da Silva	Siape nº 1792946	Membro
Lúcia de Fátima Nunes Freitas	Siape nº 2318820	Membro
Maria da Penha Carlos de Sá	Siape nº 2131651	Membro
Maria das Dores Santos de Aquino	Siape nº 1783363	Membro
Marineide Marinho Leal	Siape nº 1134546	Membro
Mitsi Rejane Lucena de Oliveira	Siape nº 1133122	Membro
Patrícia Madruga Rêgo Barros	Siape nº 2316538	Membro
Patrícia Sampaio Gadelha	Siape nº 1562180	Membro
Regiane Maio	Siape nº 1581138	Membro
Regina Lúcia Gomes Botter	Siape nº 2331186	Membro

Frederico Jorge Ribeiro
Superintendente
HC/UFPE

PORTARIA Nº 16/2014/HC, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Ementa: **Instituir Comissão**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979.

R E S O L V E

Instituir a Comissão de Bioética Clínica do Hospital das Clínicas de Pernambuco, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenada e/ou presidida pelo primeiro, conforme possibilita o art. 145 da lei nº 8.112/90:

Josimário João da Silva	Siape nº 338251	Presidente
Adélia Cristina Monteiro Pereira	Siape nº 1190396	Membro
Alba Valéria da Fonseca Cavalcanti	Siape nº 1791917	Membro
Cláudio Amaro Gomes	Siape nº 2318848	Membro
Florentino de Melo Guerra Filho	Siape nº 1132624	Membro
Raitza Vieira de Figueiredo	Siape nº 1984459	Membro

Frederico Jorge Ribeiro
Superintendente
HC/UFPE